

第 67/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第104/2016號社會文化司司長批示核准的澳門理工學院葡萄牙語學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2021/2022學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第104/2016號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二一年十一月十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

附件一

**葡萄牙語學士學位課程
學術與教學編排**

- 一、學術領域：社會及人文科學。
- 二、專業範疇：
 - (一) 教育；
 - (二) 葡萄牙語言和文化。
- 三、課程期限：四年。
- 四、授課語言：葡文。
- 五、授課形式：面授。
- 六、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。
- 七、畢業要求：完成課程所需的學分為154學分。

**Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 67/2021**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Português do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2016.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2021/2022, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2016.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Novembro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

ANEXO I

**Organização científico-pedagógica do
curso de licenciatura em Português**

1. Área científica: Ciências Sociais e Humanas.
2. Áreas de especialização:
 - 1) Ensino;
 - 2) Língua e Cultura Portuguesa.
3. Duração do curso: 4 anos.
4. Língua veicular: Portuguesa.
5. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
6. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
7. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 154 unidades de crédito.

附件二

葡萄牙語學士學位課程
學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
第一學年			
葡萄牙語的結構I	必修	60	4
閱讀與寫作I	"	90	6
聽力與口語I	"	90	6
語言研習室I	"	60	4
葡萄牙語的結構II	"	60	4
閱讀與寫作II	"	90	6
聽力與口語II	"	60	4
葡萄牙文化	"	45	3
語言研習室II	"	45	3
憲法與基本法	"	30	2
第二學年			
葡萄牙語的結構III	必修	90	6
閱讀與寫作III	"	90	6
聽力與口語III	"	60	4
葡語國家文化專題	"	60	4
葡萄牙語的結構IV	"	90	6
聽力與口語IV	"	60	4
閱讀與寫作IV	"	60	4
葡語文學	"	90	6
第三學年			
葡萄牙文學I	必修	60	4
巴西文化與文學I	"	60	4

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
licenciatura em Português

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
1.º Ano			
Estruturas da Língua Portuguesa I	Obrigatória	60	4
Leitura e Escrita I	»	90	6
Compreensão e Expressão Oral I	»	90	6
Laboratório de Língua I	»	60	4
Estruturas da Língua Portuguesa II	»	60	4
Leitura e Escrita II	»	90	6
Compreensão e Expressão Oral II	»	60	4
Cultura Portuguesa	»	45	3
Laboratório de Língua II	»	45	3
Constituição e Lei Básica	»	30	2
2.º Ano			
Estruturas em Língua Portuguesa III	Obrigatória	90	6
Leitura e Escrita III	»	90	6
Compreensão e Expressão Oral III	»	60	4
Temas de Cultura dos Países Lusófonos	»	60	4
Estruturas da Língua Portuguesa IV	»	90	6
Compreensão e Expressão Oral IV	»	60	4
Leitura e Escrita IV	»	60	4
Literaturas em Língua Portuguesa	»	90	6
3.º Ano			
Literatura Portuguesa I	Obrigatória	60	4
Cultura e Literatura Brasileiras I	»	60	4

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
非洲葡語文化與文學I	必修	60	4
口語和書面語傳意技巧I	"	60	4
葡萄牙文學II	"	60	4
巴西文化與文學II	"	60	4
非洲葡語文化與文學II	"	60	4
口語和書面語傳意技巧II	"	60	4
第四學年			
亞洲葡語文化與文學	必修	45	3
跨文化教育	"	45	3

表二

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
學生須選擇以下任一專業範疇：			
教育			
教育學概論 ¹	必修	30	2
非母語葡萄牙語教學法I ¹	"	60	4
非母語葡萄牙語教學法II ²	"	60	4
教材編寫 ²	"	45	3
課程與評估 ²	"	45	3
教育學研究 ²	"	30	2
教育心理學 ²	"	30	2
教學實踐跟進講座 ²	"	90	4
教學實習 ²	"	180	10

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Culturas e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa I	Obrigatória	60	4
Técnicas de Comunicação Oral e Escrita I	»	60	4
Literatura Portuguesa II	»	60	4
Cultura e Literatura Brasileiras II	»	60	4
Culturas e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa II	»	60	4
Técnicas de Comunicação Oral e Escrita II	»	60	4
4.º Ano			
Culturas e Literaturas Lusófonas da Ásia	Obrigatória	45	3
Educação Intercultural	»	45	3

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Os estudantes devem escolher uma das áreas de especialização:			
Ensino			
Noções de Educação ¹	Obrigatória	30	2
Didáctica do Português Língua Não Materna I ¹	»	60	4
Didáctica do Português Língua Não Materna II ²	»	60	4
Produção de Materiais Didáticos ²	»	45	3
Currículo e Avaliação ²	»	45	3
Investigação em Educação ²	»	30	2
Psicologia da Educação ²	»	30	2
Seminário de Acompanhamento da Prática Pedagógica ²	»	90	4
Estágio ²	»	180	10

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
葡萄牙語言和文化			
葡語國家共同體各國的政治體制 ¹	必修	30	2
葡語國家：地理與地域 ¹	"	60	4
葡萄牙與葡萄牙語的歷史I ²	"	60	4
葡語國家共同體各國的經濟 ²	"	45	3
葡語國家的葡萄牙語：多樣化與特徵 ²	"	45	3
語言與翻譯 ²	"	60	4
文學與藝術 ²	"	60	4
專門用途葡萄牙語 ²	"	60	4
學術論文方法論 ²	"	45	3
葡萄牙與葡萄牙語的歷史II ²	"	45	3

註：

1. 第三學年學科單元/科目。
2. 第四學年學科單元/科目。

第 68/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第119/2010號社會文化司司長批示核准的澳門理工學院視覺藝術學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Língua e Cultura Portuguesa			
Sistemas Políticos dos Países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa ¹	Obrigatória	30	2
Países de Língua Portuguesa: Geografia e Territórios ¹	»	60	4
História de Portugal e da Lusofonia I ²	»	60	4
Economia dos Países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa ²	»	45	3
A Língua Portuguesa nos Países Lusófonos: Variedades e Identidades ²	»	45	3
Língua e Tradução ²	»	60	4
Literatura e Artes ²	»	60	4
Língua Portuguesa para Fins Específicos ²	»	60	4
Metodologia do Trabalho Científico ²	»	45	3
História de Portugal e da Lusofonia II ²	»	45	3

Notas:

1. Unidade curricular/disciplina do 3.º ano.
2. Unidade curricular/disciplina do 4.º ano.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 68/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Artes Visuais do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 119/2010.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.